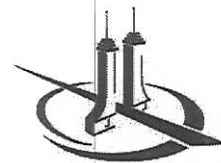




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



*Ofício 124*

Ofício nº 136/2026/GAPRE

Uruguaiana, 19 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador José Clemente da Silva Corrêa  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 147/2026 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 263/2026/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Lilian Cuty realiza indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

**Carlos Alberto Delgado de David,**  
*Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 18 de março de 2026.

C.I nº 147/2026 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 277/2026/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 263/2026/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor de Coordenação da Atenção Primária à Saúde desta SMS, acerca da indicação da Vera. Lilian Cuty, para estudos sobre a extensão do horário de atendimento da ESF 19 – João Paulo II, conforme segue na C.I nº 86/2026 APS/SMS em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Ane Caroline Barreto  
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA



SECRETARIA DE  
**SAÚDE**

Uruguaiana, 16 de março de 2026.

C.I. n.º 86/2026 APS/ SMS

De: Coordenação Atenção Primária a Saúde- SMS

Para: Gabinete da Secretária Municipal de Saúde - SMS

Assunto: Resposta Ofício Executivo nº 263/2026/DLEG

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho pela presente em resposta ao Ofício Executivo n.º 263/2026/DLEG, referente à indicação de estudo para extensão do horário de atendimento da ESF 19, localizada no Loteamento João Paulo II, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde irá realizar a análise técnica e administrativa da proposta.

O estudo considerará aspectos relacionados à demanda da população, disponibilidade de recursos humanos, organização dos serviços e planejamento das ações da Atenção Primária à Saúde.

Destacamos que, caso haja viabilidade, a referida unidade poderá ser incluída no planejamento das estratégias de ampliação de horário de atendimento das unidades de saúde, especialmente no período de inverno gaúcho, quando tradicionalmente ocorre maior demanda pelos serviços de saúde.

Permanecemos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete Secretário  
Assinada em 11.03.26  
Uruguaiana - RS

Emanuele L. Ambrós  
Enfermeira  
COREN/RS 273.924  
SMS - Uruguaiiana - PR

---

**Emanuele Ambrós da Cunha**

**Enfermeira SMS Uruguaiiana**

**Coren 273.924**

**Supervisora Atenção Primária à Saúde**



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 263 /2026/DLEG

Uruguaiana, 24 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indicação de estudo.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 57 da Vereadora Lilian Cuty, aprovado pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência realização de estudos para a extensão do horário de atendimento da ESF 19, no Loteamento João Paulo II.
2. Justifica-se a presente indicação com objetivo de melhorar a acessibilidade permitindo que os pacientes acessem os serviços de saúde em horários mais flexíveis, reduzindo as filas de espera, aumentando a cobertura, incluindo aqueles usuários que não podem se ausentar do trabalho e das escolas.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA  
Presidente